

PORTARIA N.º 104/2015–DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa n.º 03/2013/PGJ do Ministério Público do Estado do Paraná – Procuradoria-Geral de Justiça, bem como o exposto na Ata de Reunião realizada em 09 de março de 2015, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender a Portaria n.º 485/2010-DG, publicada no Diário Oficial Executivo do Paraná, Edição n.º 8358, de 07 de dezembro de 2010, pelo prazo de 120 dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Designar os servidores Herivelto do Carmo, RG n.º 1.464.670-1, estatutário, José Correa Porto de Abreu Neto, RG n.º 1.154.489-4, cargo em comissão, Daniel Higuchi, RG n.º 7.847.142-5, estatutário, Sasha Campos Cogo, RG n.º 7.104.573-0, cargo em comissão, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para elaborar novo regramento administrativo destinado a registrar novos Centros de Formação de Condutores, de acordo com a Recomendação Administrativa e em observância ao que dispõe o art. 27 da Constituição Estadual e princípios constitucionais correlatos.

Curitiba, 13 de março de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral